

PORTARIA Nº 046, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025
A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 04 de julho de 2023, publicado no DOE nº 35.460 de 05 de julho de 2023.
CONSIDERANDO, a Lei 5.810 de 24/01/1994, art. 127, § III;
CONSIDERANDO, o processo nº 2025/2181767;
RESOLVE:
Art. 1 - CONCEDER diárias a WILLAMYS XAVIER DE OLIVEIRA ROMANO, matrícula nº 4219938/1, servidor à disposição deste IASEP. As diárias destinam-se ao custeio de hospedagem, alimentação e locomoção urbana em Tucuruí/PA, para o período de 13 a 28/02/2025, com a finalidade de garantir a manutenção da ordem e a eficiência no controle das atividades laborais nas Agências e Regionais deste Instituto, e realizar apoio operacional de preservação da ordem pública neste local.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL
Presidente

PORTARIA Nº 047, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025
A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 04 de julho de 2023, publicado no DOE nº 35.460 de 05 de julho de 2023.
CONSIDERANDO, a Lei 5.810 de 24/01/1994, art. 127, § III;
CONSIDERANDO, o processo nº 2025/2181791;
RESOLVE:
Art. 1 - CONCEDER diárias a LEON JOSÉ GUEDES RIBEIRO, matrícula nº 5944564/1, servidor à disposição deste IASEP. As diárias destinam-se ao custeio de hospedagem, alimentação e locomoção urbana em Abaetetuba/PA, para o período de 13 a 28/02/2025, com a finalidade de garantir a manutenção da ordem e a eficiência no controle das atividades laborais nas Agências e Regionais deste Instituto, e realizar apoio operacional de preservação da ordem pública neste local.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL
Presidente

Protocolo: 1166780

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 488 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025
Dispõe sobre a CONVALIDAÇÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA E SOBRE A ANULAÇÃO DA REVERSÃO EX OFFICIO – PROCESSO PAE Nº 2015/308981.
Considerando que a concessão do benefício de aposentadoria se deu através da Portaria AP nº 1.087 de 05/06/2006; Considerando que a Portaria AP nº 2.376 de 02/09/2008 anulou a Portaria AP nº 1.087 de 05/06/2006 e reverteu ex officio a servidora ao serviço ativo, cuja publicação, por lapso, não foi efetuada no Diário Oficial do Estado do Pará;
Considerando a recomendação da Procuradora Geral Adjunta Administrativa, no despacho de aprovação do Parecer nº 665/2024 – PGE/PA;
Considerando que a Portaria AP nº 1.087 de 05/06/2006 vem surtindo efeitos financeiros desde 01/06/2006 e encontra-se isenta de defeitos que impeçam sua convalidação;
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Anular a Portaria AP nº 2.376 de 02/09/2008 e convalidar a Portaria AP nº 1.087 de 05 de junho de 2006, que concedeu o benefício de aposentadoria a ISAURA MONTEIRO FERREIRA, com fundamento no que dispõem o art. 33, §1º, inciso III, alínea “b” da Constituição do Estado do Pará, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/1999, no art. 22, inciso II da Lei Complementar nº 44/2003, no art. 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c Modulação de efeitos em sede de Embargos de Declaração da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 7198; art. 131, §1º, inciso X da Lei nº 5.810/1994, cujo valor do benefício perfeit, à época da portaria a ser convalidada, o total de R\$525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais), atualmente correspondente ao total de R\$3.680,30 (três mil, seiscentos e oitenta reais e trinta centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 180h	2.453,53
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	1.226,77
Total de Proventos	3.680,30

II – Os demais itens constantes na Portaria AP nº 1.087 de 05/06/2006 permanecem inalterados.
III – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 01/06/2006, data do início dos efeitos da Portaria AP nº 1.087 de 05/06/2006.
IV – A presente Portaria não gera efeitos financeiros.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1166736

DIÁRIA

PORTARIA Nº 71 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/6/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/6/2020.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E2025/2122430 (PAE), de 28/01/2025, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.
RESOLVE:
I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO da servidora Alessandra Miranda de Macedo Martins, matrícula nº 57175740/1, Técnica de Administração e Finanças, lotada na Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas, que se deslocou para as cidades de Castanhal e Viseu/PA, nos dias 28/01/2025 a 01/02/2025, tendo em vista sua atuação em agenda institucional de Sua Excelência o Senhor Governador naqueles municípios, conforme OFÍCIO nº 2025/20 DCERIM-GABGOV (Casa Civil).
II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 e ½ diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando o valor de R\$ 1.111,82 (mil cento e onze reais e oitenta e dois centavos) à servidora, que se deslocou conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 10 de fevereiro de 2025.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1166522

PORTARIA Nº 079 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025
O Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 08/07/2020, publicado no DOE nº 34.276, de 09/07/2020.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado no DOE nº 35.883, de 05/07/2024; e
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2134728 (PAE), de 30/01/2025, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.
RESOLVE:
I –AUTORIZAR o servidor Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva, matrícula nº 5945964/2, ocupante do cargo de Presidente, lotado gabinete da presidência, a se deslocar para a cidade de Brasília/DF, no dia 12/02/2025, a fim de desenvolver suas atividades funcionais na localidade.
II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1/2 (meia) diária no valor unitário de R\$ 582,20, totalizando a importância a ser paga de R\$ 291,10 (duzentos e noventa um reais e dez centavos) ao servidor que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 11 de fevereiro de 2025.
FRANKLIN JOSÉ NEVES CONTENTE
Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1166569

PORTARIA Nº 74 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/2128994 (PAE), de 29/01/2025, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.
RESOLVE:
I – AUTORIZAR o deslocamento do servidor Henrique Pereira Mascarenhas, matrícula nº 5948304/1, ocupante do cargo de Analista de Investimentos/Coordenador, lotado no Núcleo Gestor de Investimentos, para a cidade de São Paulo/SP, no período de 24/02/2025 a 27/02/2025, para participar do evento CEO Conference Brasil.
II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 e ½ (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 527,10, totalizando o valor de R\$ 1.844,85 (um mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) ao servidor, que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 11 de fevereiro de 2025.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1166704

PORTARIA Nº 76 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/6/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/6/2020.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e